



DECRETO Nº 6.912/13 DE 16/12/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ **85.945,15** (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 02 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Coordenação Geral
Elemento de despesa: 6 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 04 – DEPART. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Elemento de despesa: 13 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.780,00

UNIDADE: 05 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do Município
Elemento de despesa: 15 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.000,00

UNIDADE: 06 – DEPARTAMENTO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Departamento de Pessoal
Elemento de despesa: 17 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

UNIDADE: 08 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 22 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.950,00



ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10 – DEPART. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção do Dep. De Educação do Ensino Infantil – Pré Escolar
Elemento de despesa: 49 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 37.000,00

UNIDADE: 12 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 56 – 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0001.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 29.487,15

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Dep. Da Indústria e Comércio
Elemento de despesa: 83 – 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 728,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R\$ **85.945,15** (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de dezembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal